

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024 De 30 de abril de 2024

“Dispõe sobre o julgamento das contas anuais da Prefeitura Municipal de CANÁPOLIS/BA, referente ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário desta Câmara aprova o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que após o prazo regimental não foi apresentado Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara sobre as contas da Prefeitura Municipal de Canápolis, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Processos nº **11898e22**, das contas da Prefeitura Municipal de Canápolis-BA relativas ao exercício financeiro do ano de 2021, de responsabilidade do Gestor Reginaldo de Souza Pereira, que opinou pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas.

Parágrafo Único – O relatório de votos dos vereadores segue em anexo conforme votação da sessão ordinária realizada nesta data.

Art. 2º - Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Bahia, acima descrito, relativas às Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Canápolis-BA, do Exercício Financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canápolis-Ba, em 30 de abril de 2024.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente


EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
Vice-Presidente


ANA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Sessão de Julgamento - Contas da Prefeitura Municipal de Canápolis-BA, Exercício Financeiro de 2021.

Data da Sessão Ordinária de Votação: 30/04/2024

PARECER PRÉVIO TCM/BA 11898e22 E DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024.

| PARLAMENTAR | PARTIDO | VOTO |
|-----------------------------|---------|-----------|
| ALBÉRICO DE MORAES MENDES | PC do B | FAVORÁVEL |
| ALVINO DE OLIVEIRA ALVES | PC do B | FAVORÁVEL |
| ANA DE OLIVEIRA SOUZA | PP | FAVORÁVEL |
| EMÍDIO BARBOSA DA SILVA | PL | AUSENTE |
| EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO | PP | FAVORÁVEL |
| JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS | PP | FAVORÁVEL |
| NOEL DE SOUZA QUEIROZ | PC do B | FAVORÁVEL |
| SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA | PT | FAVORÁVEL |
| SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA | PC do B | FAVORÁVEL |

RESULTADO:

| Favorável | Contrário | Abstido | Impedido | Ausente |
|-----------|-----------|---------|----------|---------|
| 8 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Data da Votação: 30.04.2024
Condição da Votação: Normal
Modalidade de deliberação: Nominal
Total de Vereadores Presentes: 08

CONTAS APROVADAS.

Câmara Municipal de Canápolis-BA, em 30 de abril de 2024.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente

ATOS OFICIAIS
